

# SUMÁRIO

1 – CONTEXTO	3
2 – PROCEDIMENTO	3
Cadastro e Perfil	4
Solicitação de Acesso ao Portal BNMP 2.0 (CNJ)	4
3 – UNIFICAÇÃO DE RJIs	8
CRÉDITOS	17

## 1 - CONTEXTO

O Registro Judiciário Individual – RJI é uma numeração atribuída pelo BNMP 2.0 à pessoa. Essa numeração serve para identificar a pessoa nacionalmente, indicando que o indivíduo vinculado a um determinado RJI, ainda que possua diferenças em sua qualificação, será tratado como mesma pessoa a nível nacional.

Para a geração desse código identificador único, o usuário deve preceder de consulta, a fim de evitar eventual registro em duplicidade.

Todavia, embora o sistema emita avisos no momento da consulta e na criação de novos RJIs, há casos em que foram gerados mais de um RJI para a mesma pessoa em comparação com o nome do cadastrado e o nome da mãe, fato que distorce as estatísticas sobre o cumprimento das ordens de prisão e da população prisional.

Por essa razão, por orientação do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF, a Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo determinou, através do **e-mail nº 1620/2020**, encaminhado em 05/05/2020, sejam observados os casos de duplicidade de RJIs e, tomadas as providências cabíveis, tais como a **UNIFICAÇÃO**.

## 2 – PROCEDIMENTO

De acordo com o **Comunicado CG nº 394/2020**, uma vez constatada a duplicidade de RJIs e para que as Unidades Judiciais possam realizar a unificação desses códigos identificadores será preciso utilizar-se do Portal BNMP 2.0 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), através do seguinte endereço eletrônico: <a href="http://bnmp2.cnj.jus.br">http://bnmp2.cnj.jus.br</a>.

A atividade de unificação de RJI deverá ser feita de forma *on line* pelos servidores do Tribunal de Justiça, uma vez que o sistema SAJ não disponibiliza referida funcionalidade, mas somente a vinculação e desvinculação de RJI.

#### Cadastro e Perfil

Os servidores que já possuem login/senha do Portal BNMP 2.0 (CNJ), devem encaminhar e-mail à Corregedoria Geral de Justiça (corregedoria.sistema@tjsp.jus.br), a fim de solicitar a vinculação do perfil "Servidor BNMP 2.0 – Unificar".

Em contrapartida, aqueles servidores que ainda não possuem acesso às funcionalidades do Portal BNMP 2.0 (CNJ) devem, <u>inicialmente</u>, solicitar o acesso no próprio Portal (instruções no tópico seguinte) e, após concluída a solicitação, devem encaminhar e-mail para a Corregedoria (corregedoria.sistema@tjsp.jus.br) informando a solicitação do cadastro pelo Portal para que, então, seja liberado o acesso.

#### Solicitação de Acesso ao Portal BNMP 2.0 (CNJ)

Para realizar a unificação de RJI é necessário que o usuário possua login e senha.



Para se cadastrar e obter login e senha, o usuário deve clicar sobre "Solicitar Acesso":

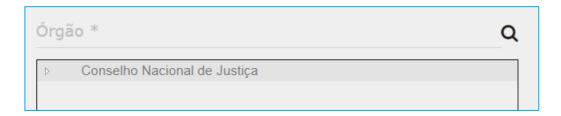


Na tela de solicitação de acesso o usuário deverá informar:

- CPF, nome e data de nascimento;
- indicar "interno" para o tipo de usuário, eis que usuários internos são aqueles pertencentes ao Judiciário;



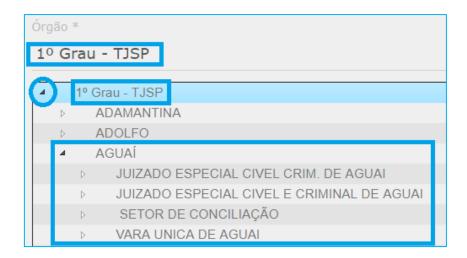
- Matrícula, e-mail institucional, telefone e sexo;
- Endereço, complemento, bairro, CEP, Estado e município;
- no campo "Órgão" deve ser informado a Unidade de Cartório em que o usuário está lotado:



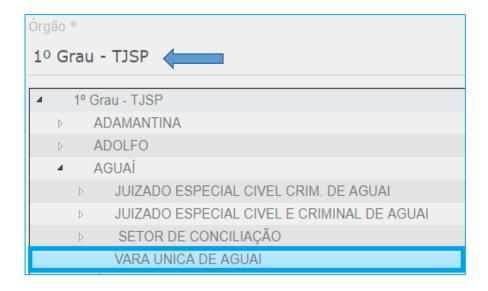
Para refinar a listagem apresentada pelo sistema e alcançar o último nível (Unidade Cartorária), basta o usuário clicar sobre a linha destinada ao campo "Órgão" e digitar "TJSP"; o sistema apresentará, de imediato, os níveis 1º e 2º grau:



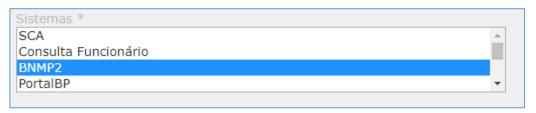
Clicando sobre o "1º grau", o usuário deverá expandir referida opção para que sejam apresentadas as Comarcas, e por conseguinte, as unidades vinculadas:



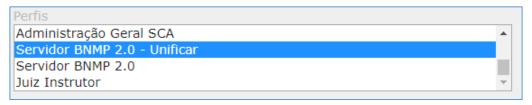
Selecione a Unidade Cartorária de lotação, clicando sobre ela. Observe que uma faixa azul demonstrará a seleção, sem que o campo órgão seja autopreenchido:



• no campo "Sistemas", selecione a opção BNMP2:



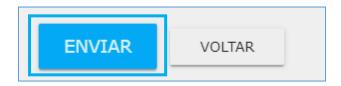
• no campo "Perfis", selecione a opção "Servidor BNMP 2.0 - Unificar":



 no campo "Justificativa de Acesso", clique sobre a linha respectiva e insira a informação "Ofício 445 – DMF"



Por fim, preenchidos todos os campos da tela "Solicitação de Acesso", clique em "Enviar":



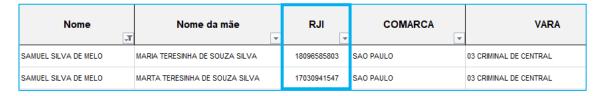
Concluído o procedimento de solicitação de acesso pelo Portal BNMP 2.0, o usuário deverá encaminhar e-mail à Corregedoria informando o seu cadastro.

## 3 – UNIFICAÇÃO DE RJIS

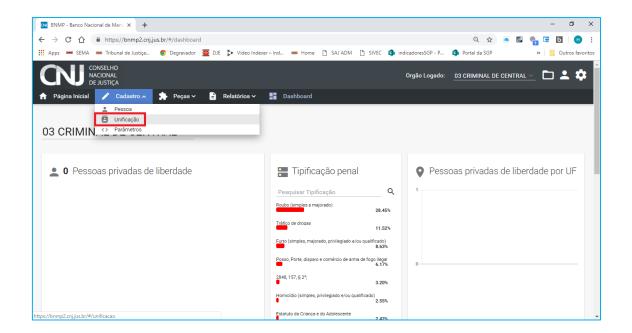
O servidor, inicialmente, deverá valer-se da planilha Excel encaminhada junto ao e-mail da Corregedoria (Planilha 2020-44933) para pesquisar eventuais RJIs em duplicidade, provenientes de processos em trâmite na Unidade de sua lotação.

Para isso, basta filtrar as colunas "Comarca" e "Vara", personalizando a busca pela Unidade de sua lotação e, em seguida, verificar eventual resultado positivo.

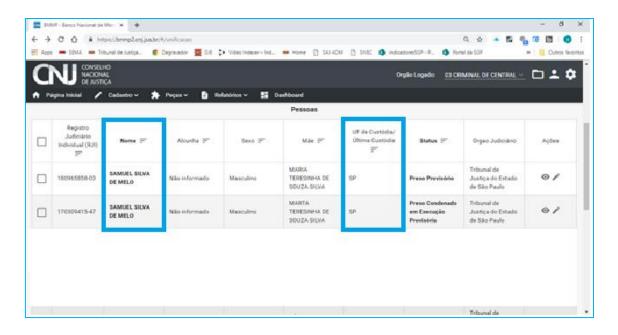
Havendo RJI em duplicidade, ou seja, registro duplo (número de RJIs diferentes) referente a pessoa de mesmo nome e com mesma filiação, o servidor deverá proceder ao tratamento dessa duplicidade no Portal BNMP 2.0 (CNJ).



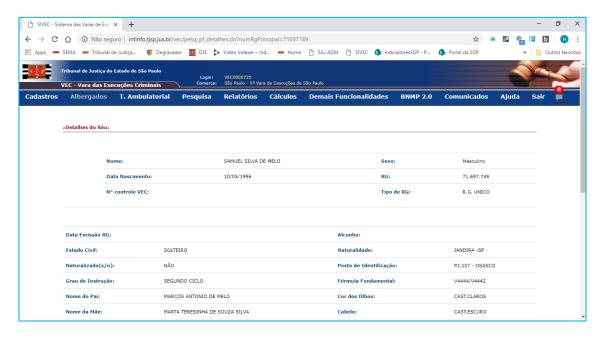
Após o servidor realizar o *login* no Portal BNMP 2.0 (CNJ), deverá selecionar o **Menu Cadastro** e acionar a opção **"Unificação"**.



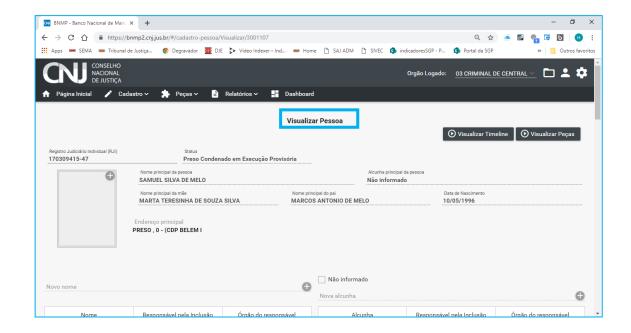
Em seguida, digite o nome do réu que possui o RJI em duplicidade e clique em "Pesquisar". Agrupe o resultado pelas colunas "Nome" (aqueles idênticos) e "UF de Custódia" (pertencentes ao Estado de São Paulo):



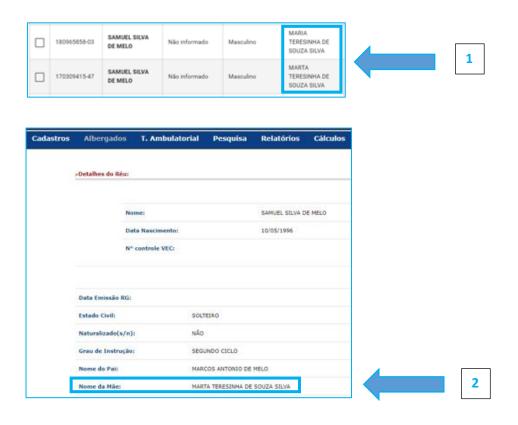
Diante do resultado da pesquisa realizada no Portal BNMP 2.0 (CNJ), consultar no **sistema SIVEC** e na **Folha de Antecedentes** do réu em questão, respeitando, para tanto, os critérios estabelecidos no Comunicado.



Acionando a funcionalidade "Visualizar Pessoa" do Portal BNMP 2.0 (CNJ), analise os dados dos dois RJIs para verificar qual deles está com o dado mais próximo àquele apresentado na Folha de Antecedentes.



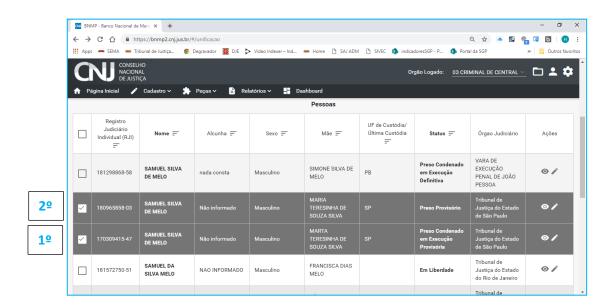
No exemplo apresentado, na pesquisa pelo Portal BNMP 2.0 (CNJ), assim como na planilha encaminhada pela Corregedoria, verificamos a diferença na filiação, ou seja, o "nome da mãe" está diferente entre os dois RJIs (1); analisando os dados da Folha de Antecedentes, verificou-se, dentre as demais informações, qual a filiação (nome da mãe) cadastrada (2).



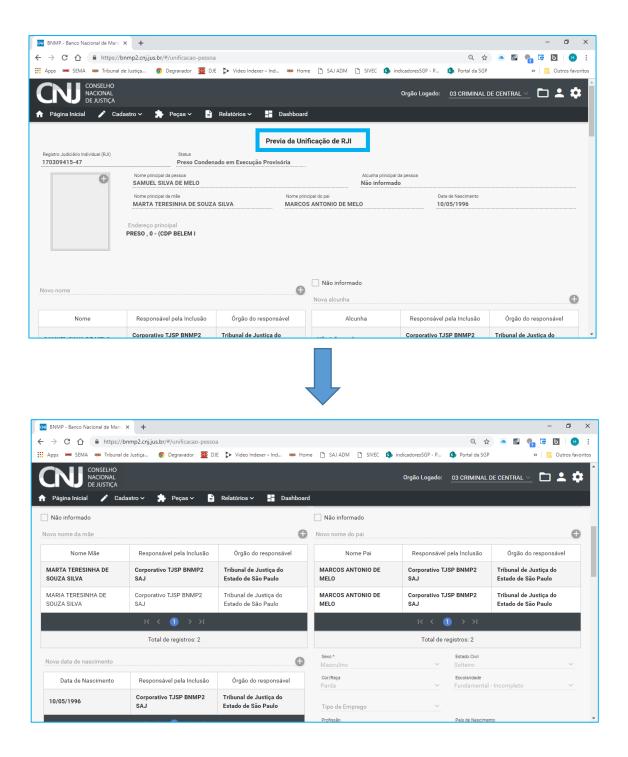
Observe que o RJI mais antigo (menor numeração – 17030941547) é aquele que traz os dados compatíveis àquele apresentado na Folha de Antecedentes.

Para a **unificação** deverá ser utilizado o **RJI mais antigo.** O usuário deverá proceder ao complemento do cadastro, se necessário, utilizando-se, para tanto, os dados apresentados na folha de antecedentes.

Para iniciar a unificação é preciso clicar <u>primeiro</u> no RJI com o dado correto (pois, assim, este será considerado como principal) e, <u>na sequência</u>, no RJI que será unificado ao principal. A ordem da seleção dos RJIs no Portal BNMP 2.0 (CNJ) é o que define o RJI principal do unificado.

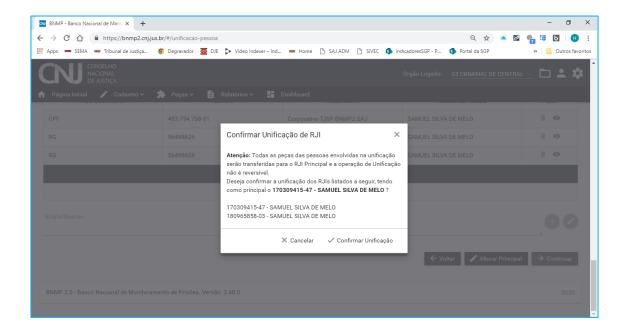


O sistema exibe a "Prévia da Unificação de RJI", trazendo os dados do RJI principal e inclusão dos dados do outro RJI. Se todas as informações estiverem corretas, basta clicar no botão "Continuar".

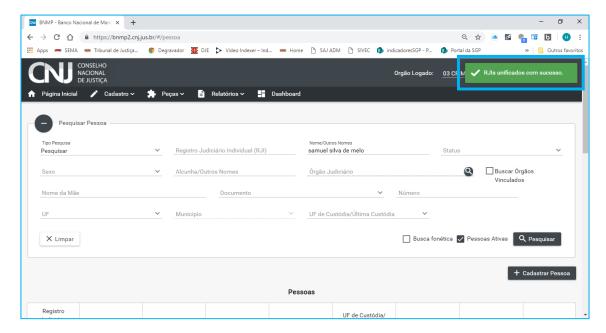


Ao clicar em "Continuar" será exibida a janela para **confirmação da unificação**, com as seguintes informações:

- que todas as peças envolvidas na unificação serão transferidas para o RJI principal;
- que a operação de unificação não é reversível;
- e indicando qual o RJI é o principal e qual RJI foi unificado.

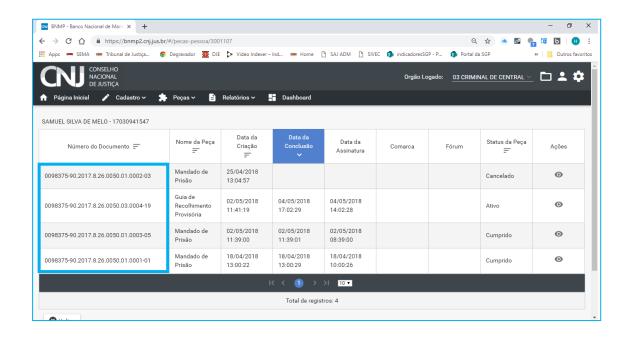


Depois de confirmar a unificação dos RJIs, na lateral superior direita da tela, será exibida a informação acerca da unificação.

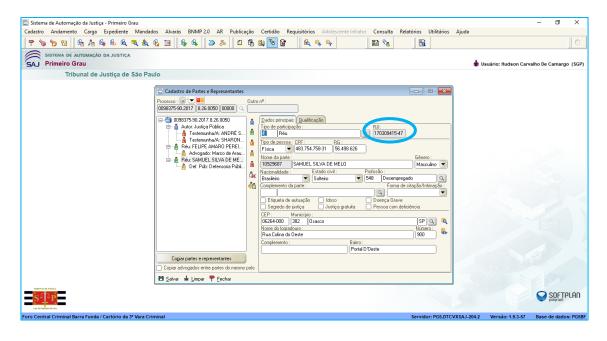


Além do nome e informações pessoais, as peças dos RJIs também serão unificadas e todas as peças serão vinculadas ao RJI principal.

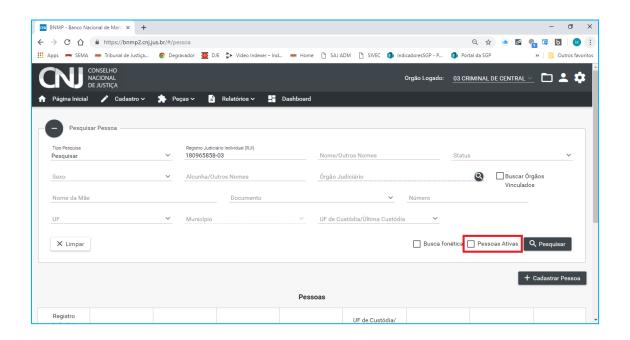
Ao consultar as peças no CNJ é possível verificar as peças vinculadas ao RJI unificado.



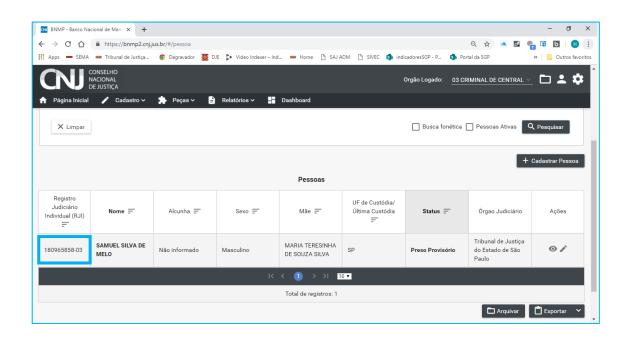
A unificação de RJI realizada no Portal BNMP 2.0 (CNJ) não reflete no sistema SAJ. Assim, o usuário deverá consultar o cadastro de partes do seu processo, verificar o RJI vinculado à parte e, se o caso, utilizar a função de "desvincular/vincular RJI" para alterar o RJI (caso o RJI apresentado seja o foi unificado).



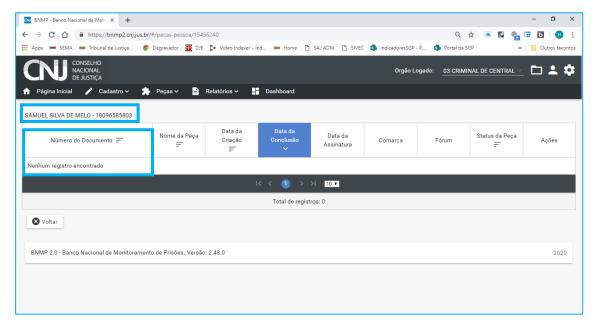
É possível consultar no Portal BNMP 2.0 (CNJ) os RJIs que foram unificados (não definidos como principal), ou seja, o RJI unificado será desativado e poderá ser consultado pelo Portal, desmarcando a opção "Pessoas Ativas".



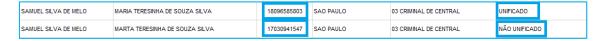




Observe que no RJI unificado (desativado) não será encontrada nenhuma peça vinculada, isso porque, com a unificação, os dados e as peças do RJI unificado são transferidos para o RJI principal.



O usuário deverá alimentar a planilha encaminhada pela Corregedoria. Para o RJI inativo anotar "Unificado" e para o RJI principal anotar "Não Unificado".



No sistema informatizado SAJPG5, quando do retorno da comunicação com o BNMP, as Unidades Cartorárias deverão proceder:

- à desvinculação do RJI inativado em razão da unificação e;
- à vinculação do RJI principal.

Dúvidas poderão ser encaminhadas para spi.diagnostico@tjsp.jus.br.

# **CRÉDITOS**

SGP 6 – Diretoria de Capacitação e Desenvolvimento de Talentos

SPI – Secretaria de Primeira Instância

